



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



TERMO ADITIVO Nº 007/2024

**TERMO ADITIVO Nº 007/2024 AO CONTRATO
Nº 003/2020 CELEBRADO PELO COLÉGIO PEDRO
II E PELA EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

CONTRATANTE: COLÉGIO PEDRO II, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Campo de São Cristóvão, 177 – CNPJ nº 42.414.284/0001-02, representado pela Reitora, Sra. Ana Paula Giraux Leitão, nomeada pelo Decreto de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial de 19 de outubro de 2022, Seção 2, página 1, Matrícula funcional nº 266129.

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, sediada na Rua Antônio Mariano De Souza, 775 – Ipiranga – São José/SC, CEP: 88.111-510, neste ato representada pelo Sr. Willian Lopes Aguiar, diretor comercial.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 003/2020, instruído no Processo Administrativo nº 23040.003996/2019-52, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a concessão de **PRORROGAÇÃO, REPACTUAÇÃO** do Contrato firmado entre as partes em **26/06/2020**, nos termos previstos em suas Cláusulas Segunda e Sexta, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de 26/06/2024 até 26/06/2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

O valor mensal do contrato passa a ser: de R\$ 48.832,88 (quarenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) de 01/03/2024 a 09/05/2024, de R\$ 48.835,72 (quarenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) de 10/05/2024 a 31/05/2024 e de R\$ 49.291,38 a partir de 01/06/2024, conforme documento de 14/06/2024 presente no processo nº 23040.003996/2019-52.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação, reajuste e à prorrogação é de R\$ 599.404,48 (quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, conforme a seguinte discriminação:

	REITORIA	CREIR
Cota parte	78,18%	21,82%
Gestão/Unidade	15201/153167	15201/155626
Fonte	1000/3008	100
PTRES	230438	230438
Elemento de Despesa	339037	339037
Nota de Empenho	2024NE00035 e 2024NE00089	2024NE00044

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



A garantia deverá ser ajustada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação, conforme item 21 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão que originou a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESILIÇÃO

Por motivos de conveniência, a administração poderá promover a rescisão do presente contrato, a qualquer tempo, mediante aviso formal de 30 (trinta) dias antes da Rescisão, sem que gere qualquer tipo de indenização em prol do CONTRATADO.

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Reitora da contratante, exarada no Processo Administrativo nº 23040.003996/2019-52, e encontra amparo legal nos artigos Art. 57, II e Art. 65, II, “d” da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



Documento assinado digitalmente
LUIZ FRANCISCO DIAS PEREIRA
Data: 18/06/2024 16:50:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILLIAN LOPES DE
AGUIAR:02838319
957

Assinado de forma digital por WILLIAN
LOPES DE AGUIAR:02838319957
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=18799897000120,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A3, cn=WILLIAN LOPES DE
AGUIAR:02838319957
Dados: 2024.06.18 11:29:02 -03'00'

ANA PAULA GIRAUX LEITÃO
REITORA
COLÉGIO PEDRO II

WILLIAN LOPES AGUIAR
REPRESENTANTE
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.



Documento assinado digitalmente
FLAVIA DE ANDRADE THEES
Data: 19/06/2024 15:25:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MICHELE KLUG MENDES
Data: 18/06/2024 14:07:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA
COLÉGIO PEDRO II

TESTEMUNHA
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - UASG 153010

Nº Processo: 23063000931202454. Objeto: Aquisição de Bebedouro Industrial e Acessórios, visando atender às necessidades do Campus Itaguaí do CEFET/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 21/06/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: a Retirada Deverá Ser Realizada por Meio do Portal Comprasnet, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153010-5-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/07/2024 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no COMPRASNET e as que constam no Termo de Referência, licitante deverá obedecer este último. O presente edital estará disponível no Portal Compras Governamentais (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)..

VITOR NEVES CABRAL
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/06/2024) 153010-15244-2024NE000059

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 255, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O Secretário de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no uso de suas atribuições conforme a Portaria GDG/CEFET-MG nº 52, de 20/02/2024, e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nº 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, e com base na Portaria DIR Nº 792 de 10/08/2017 e na Portaria DIR Nº 703 de 21/10 /2022 torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento	Disciplinas	Formação	Nº de vagas
Belo Horizonte	Departamento de Linguagem e Tecnologia	Libras I; Libras II.	Licenciatura ou Bacharelado em Letras LIBRAS + Certificação e Fluência em Língua Brasileira de Sinais, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado.	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme informações a seguir: Local: sítio <https://www.segep.cefetmg.br/selecao-de-professor-substituto/>. Período: de 09h do dia 21 de junho às 23h59m do dia 01 de julho de 2024, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

WESLEY RUAS SILVA

público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento	Disciplinas	Formação	Nº de vagas
Curvelo	Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente	Resistência dos Materiais II; Concreto Armado II; Estruturas de Aço I; Estruturas de Madeira.	Bacharelado em Engenharia Civil, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado.	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme informações a seguir: Local: sítio <https://www.segep.cefetmg.br/selecao-de-professor-substituto/>. Período: de 09h do dia 21 de junho às 23h59m do dia 30 de junho de 2024, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

WESLEY RUAS SILVA

COLÉGIO PEDRO II

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024 - UASG 153167

Nº Processo: 23040.002961/2023-82. Dispensa Nº 164/2024. Contratante: COLEGIO PEDRO II. Contratado: 13.472.812/0001-81 - CVAO NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de agente de integração para operacionalização do programa de estágio de estudantes de níveis fundamental, médio e uperior (graduação e pós-graduação), nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 11/06/2024 a 11/06/2029. Valor Total: R\$ 52.591,80. Data de Assinatura: 07/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2024 - UASG 153167

Número do Contrato: 3/2020. Nº Processo: 23040.003996/2019-52. Pregão. Nº 1/2020. Contratante: COLEGIO PEDRO II. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a concessão de prorrogação, repactuação do contrato firmado entre as partes em 26/06/2020, nos termos previstos em suas cláusulas segunda e sexta, respectivamente.. Vigência: 26/06/2024 a 26/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 591.496,56. Data de Assinatura: 19/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2024).

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 891667/2019. Processo nº 23034.012589/2019-15. Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Autarquia Universidade do Sudoeste - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.069.489/0001-08. Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 891667/2019, com base no art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 365 dias: de 02/07/2024 a 01/07/2025. Data e Assinaturas: 19/06/2024 - Patrícia Costa Dias - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais -Substituta e Luiz Otávio De Magalhães - Reitor.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Convênio nº 887544/2019, da Universidade Estadual do Paraná - PR, publicado na Seção 3 do D.O.U de 20/06/2024, página 35, Onde Se Lê: (...) Data e Assinaturas: 12/06/2024 - Patrícia Costa Dias - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - Substituta e Salete Paulina Machado Sirino - Reitora; Leia-Se: (...) Data e Assinaturas: 14/06/2024 - Patrícia Costa Dias - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - Substituta e Salete Paulina Machado Sirino - Reitora.

